



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTRARIA N° 63/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*,
NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA
290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE
27/01/2016.

RESOLVE:

ERRATA à Portaria nº 378/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 15 de
Dezembro de 2017.

Onde se lê-se

... validade de 30 dias ...

Leia-se

... validade de 90 dias ...

Esta portaria entra em vigor a partir desta data

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016